



**ATA COMPLEMENTAR  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.29.01**

Às 09:00min (Nove horas) do dia 30 de Novembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.29.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS COM QUADRA NA LOCALIDADE DE IBUAÇU NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **VÍRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.511.782/0001-47; **TERRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30; **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.407.918/000106; **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **L B CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76; **RSM PESSOA EIRELI**, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 e **CMGCCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **VÍRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.511.782/0001-47; **TERRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; **D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30; **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.407.918/000106; **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 e **RSM PESSOA EIRELI**, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 estavam HABILITADAS por atenderem todas as exigências do Edital. Já as licitantes: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **L B CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76 e **CMGCCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39 estão INABILITADAS, seguem os motivos abaixo:

1. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10: A EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM 4.2.6.6 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa (DOCUMENTO NÃO APRESENTADO);
2. **V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02: EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS A SEGUIR: 4.2.5.3.- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente....(EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O ENGENHEIRO) E O ITEM 4.2.5.5.- Declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução....(EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO);





3. **L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76:** EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM A SEGUIR: 4.3.3 - Alvará de Licença de Funcionamento da empresa...(EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO);
4. **CMGCCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39:** EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM A SEGUIR: EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM A SEGUIR: 4.2.6.6 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial...(EMPRESA NÃO APRESENTOU ESSE DOCUMENTO);

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 30 de Novembro de 2021 as 11:30hs.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*William Rocha Costa*

**WILLIAM ROCHA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Jose Aderson dos Santos*

**JOSE ADERSON DOS SANTOS**  
**MEMBRO DA CPL**

*Adeliane da Paz Aguiar*

**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
**MEMBRO DA CPL**

